

PORTARIA Nº 493/2022

Assunto: aditiva contrato temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade, a bem do serviço público, de prorrogar a contratação temporária por excepcional interesse público em virtude da incapacidade do servidor titular Irlânio Cardoso da Silva, Mat. 2534, atuar em seu cargo de Professor(a) de 5ª a 8ª séries – Matemática;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato temporário por tempo determinado da pessoa abaixo relacionada, para a prestação dos serviços de Professor(a) Substituto(a) de 5ª a 8ª séries, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


ANDREZA LUCINDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO - CPF: 099.*654-****

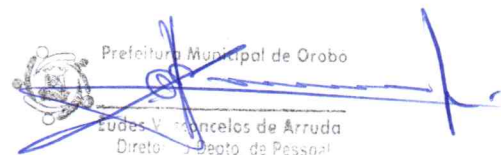
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/05/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27/05/2022
SECRETARIO


Prefeitura Municipal de Orobó
Eudes V. Trancos de Arruda
Diretor Depto. de Pessoal